



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620235332524

Nome original: Matricula-38107.pdf

Data: 13/04/2023 16:31:45

Remetente:

Marcio de Vasconcelos Martins

Curitiba - 4º Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezado(a) Senhor(a): Segue anexo ofício 669 2023, a fim de instruir os autos nº 000  
0258-06.2018.5.09.0001 Atenciosamente, 4º Registro de Imóveis de Curitiba

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj. 303  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA  
Escrivente ENEIDE CUNICO SCHUAB  
Juramentada:  
Titular: EDHMAR CUNICO  
C. P. F. 006418049/20

REGISTRO GERAL

FICHA  
-01-

MATRÍCULA N.º 38.107

RUBRICA

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**-Lote de terreno nº 19, da quadra nº 42, da planta Capanema, no bairro do capanema, d' desta Capital, com 14,00m de frente a AV.Comendador Franco, 14,00m' na linha de fundos, onde confronta com o lote fiscal 24.030-16000, 30,10m de extensão de frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com os lotes fiscais 24.030.18000/17000, e do lado esquerdo com o lote fiscal nº 24.030.20.000, perfazendo a área de 421,40m<sup>2</sup>, sem benfeitorias,  
**INDICAÇÃO FISCAL:**-24.030.019.000-6,- PROPRIETÁRIOS |-VALDEMAR FRANCINO DE SOUZA, C.I. nº 1154411-Pr- CPF nº 049397278,15, do comércio e sua mulher MARIA JOSE PACÍFICO DE SOUZA, do lar, C.I. nº 3395721-1-Pr, ambos brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Universal de bens, aqui residentes na rua Dr.Muricy, 839, Ap. 21. REGISTRO ANTERIOR nº 27.194 do livro 3-M desta Circunscrição.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de Novembro de 1.988. (AC).....  
OFICIAL

**OBSERVAÇÃO** :- As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes conforme previmento 356/84, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.-

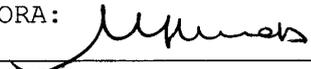
R-1- 38.107.- COMPRA E VENDA :-Prenot. nº 84.177.- Escritura Pública de Compra e venda, lavrada nas notas ' do Cartório do Cajuru, as fls. 41 do livro 369-N, em 18 de Agosto de 1.988, VALDEMAR FRANCINO DE SOUZA, e sua mulher MARIA JOSE PACÍFICO DE SOUZA, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula EURIEL MACUCO ZANETTI, C.I. nº 310078-Pr e CPF nº 111198029-20, brasileiro, do comércio, casado, com THEMIS NEGRÃO ZANETTI, sob o regime de comunhão universal de bens, aqui residente e domiciliado na ' rua Conselheiro Laurindo, 1007, pelo valor de CZ\$1.000.000,00 (Um milhão de cruzados). sem condições :-ITBI nº 013697/88 recolhido 2% ' sobre CZ\$1.000.000,00 CUSTAS:-3,1(VRC)-CZ\$8.343,32.-O referido é ' verdade e dou fé. Curitiba, 10 de Novembro de 1.988. x.x.x.x.x.x.x.x. (AC)-OFICIAL

AV.2 - 38.107 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL E PARTILHA DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha expedida em 19 de abril de 1989 nos Autos nº 513/89 de Separação Consensual, pelo Juízo de Direito - 4ª Vara de Família, desta Comarca, em que são requerentes EURIEL MACUCO ZANETTI e THEMIS NEGRÃO ZANETTI, em que transitou em julgado em data de 13/10/89, e a partilha de bens homologada em data de 28/09/89 o imóvel objeto desta matrícula, avaliação nos Autos em NCZ\$ 4.000,00, ficou pertencendo exclusivamente ao separando EURIEL MACUCO ZANETTI, já qualificado. ITBI nº 1474/89, recolhido nos Autos. CUSTAS: 1,65(VRC) NCZ\$ 242,58. O referido é verdade e dou fé. (MR). Curitiba, 19 de janeiro de 1990.- Oficial:

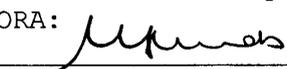
SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
38.107.

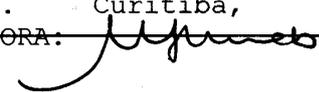
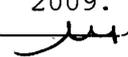
## CONTINUAÇÃO

Av.3-38.107-**DIVÓRCIO**:Protocolado sob n° 212.452, em 16/01/2009. Averba-se a alteração do estado civil de **EURIEL MACUCO ZANETI**, para divorciado, conforme requerimento datado de 22/10/2008 e Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio n° 8521, lavrada às fls. 550, do livro 015, do Cartório Distrital do Cajuru, desta Comarca, aqui arquivados. Custas: 60(vrc)-R\$6,30. O referido é verdade e dou fé. (jb/ambv). Curitiba, 22 de janeiro de 2009. REGISTRADORA: 

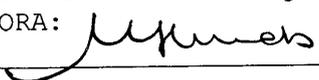
Av.4-38.107-**CASAMENTO**:Protocolado sob n° 212.452, em 16/01/2009. Averba-se o casamento de **EURIEL MACUCO ZANETI** com **VERA LUCIA SILVEIRA MENDES**, em 17/08/1996, sob o regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, passando a contraente a assinar: **VERA LUCIA SILVEIRA MENDES ZANETI**, nos termos do requerimento datado de 22/10/2008, e Certidão de Casamento n° 8.579, fls. 24 do livro B-63, na Serventia Distrital do Portão, desta Comarca, aqui arquivados. Custas: 60(vrc)-R\$6,30. O referido é verdade e dou fé. (jb/ambv). Curitiba, 22 de janeiro de 2009. REGISTRADORA: 

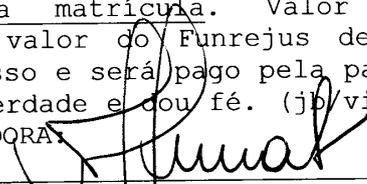
Av.5-38.107-**PACTO ANTENUPCIAL**:Protocolado sob n° 212.452 em 16/01/2009. Averba-se que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de **EURIEL MACUCO ZANETI** e de **VERA LUCIA SILVEIRA MENDES ZANETI**, encontra-se registrada neste Ofício sob n° 6733, do RA3. Custas: 20(vrc)-R\$2,10. O referido é verdade e dou fé. (jb/ambv). Curitiba, 22 de janeiro de 2009. REGISTRADORA: 

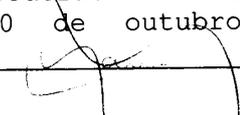
R.6-38.107-**DOAÇÃO**:Protocolado sob n° 212.451, em 16/01/2009. Nos termos da Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada em 19/09/2008, às fls. 183/184, do livro 564-N, nas Notas da 11ª Serventia Notarial desta Comarca, **EURIEL MACUCO ZANETI**, já qualificado, casado com **VERA LUCIA SILVEIRA MENDES ZANETI**, (comerciante, portadora da CI.RG n° 3.128.002-8-PR e CPF/MF n° 552.621.399-49), doaram a nua propriedade do imóvel descrito nesta matrícula, a **JULIANA MENDES ZANETI**, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da CI rg n° 7.896.946-6-SSP/PR, inscrita no CPF/MF n° 042.963.679-27, residente e domiciliada na Rua Guilherme Pugsley, n° 2562, apto. 32-B, Portão, Curitiba-PR. Para os efeitos dos artigos 548 e 549 do Código Civil Brasileiro, esclarecem que os outorgantes doadores possuem outros bens e rendimentos suficientes à sua subsistência, saindo essa doação da parte disponível de seus bens, e de conformidade com o artigo 544 do mesmo Código Civil Brasileiro, a doação ora feita importa em adiantamento de legítima do que caberá a donatária por herança. As partes estimam o imóvel, para fins de efeitos fiscais, o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).  
**CONDIÇÕES:** a) - Reserva de Usufruto sobre o imóvel em favor de: **EURIEL MACUCO ZANETI** e **VERA LUCIA SILVEIRA MENDES ZANETI**; b) - doação gravada com cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade. ITCMD - recolhido 4% sobre a quantia de R\$50.000,00, conforme comprovantê quitado em 23/10/2008. Recolhido o Funrejus no valor de R\$100,00 conforme guia aqui arquivada. Custas:4312(vrc)-R\$452,76.- O referido é verdade e dou fé. (jb/ambv). Curitiba, 22 de janeiro do ano de 2009.

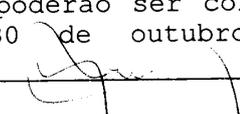
REGISTRADORA: SE GUE 

CONTINUAÇÃO

R.7-38.107-**USUFRUTO VITALÍCIO**: Nos termos do título que gerou o R.6, o usufruto vitalício do imóvel desta matrícula, ficou reservado em favor de **EURIEL MACUCO ZANETE casado com VERA LUCIA SILVEIRA MENDES ZANETI**, já qualificados. Avaliação do imóvel R\$.50.000,00. Custas: 2156(vrc) R\$226,38. O referido é verdade e dou fé. (jb/ambv). Curitiba, 22 de janeiro de 2009. REGISTRADORA: 

R.8-38.107-**PENHORA**: Protocolado sob nº 255.765 em 03/12/2012. Nos termos do Ofício nº 2.971.147/2012, datado de 26/11/2012, e Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 29/10/2012, expedidos pela 16ª Vara do Trabalho desta Comarca, aqui arquivados, extraído dos autos nº 08863-2003-016-09-00-2 (RTOrd - ajuizada em 09/06/2003), em que é exequente: JOSE HENRIQUE FUSTINONI e executada AUTO ELETRICA E. ZANETI LTDA, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Execução: R\$141.782,26.  
**OBSERVAÇÃO**: O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo e será pago pela parte sucumbente. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (jb/vi). Curitiba, 05 de dezembro de 2012. REGISTRADORA: 

**AV-09/38.107 - INDISPONIBILIDADE**: Protocolado sob nº 319.037, em 24/10/2018. Procede-se a esta averbação, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201712.0712.00417323-IA-010, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome **EURIEL MACUCO ZANETI**, inscrito no CPF/MF sob nº 111.198.029-20, de acordo com decisão proferida nos autos processo nº 34709201200209004, que tramita na 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 30 de outubro de 2018. Registradora Substituta  (Nathália Navarro).\*\*\*.

**AV-10/38.107 - INDISPONIBILIDADE**: Protocolado sob nº 319.037, em 24/10/2018. Procede-se a esta averbação, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201808.0212.00568026-IA-509, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome **EURIEL MACUCO ZANETI**, inscrito no CPF/MF sob nº 111.198.029-20, de acordo com decisão proferida nos autos processo nº 15364920125090002, que tramita na 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 30 de outubro de 2018. Registradora Substituta  (Nathália Navarro).\*\*\*.

**AV-11/38.107 - INDISPONIBILIDADE**: Protocolado sob nº 319.037, em 24/10/2018. Procede-se a esta averbação, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201808.0212.00568026-IA-509, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome **VERA LUCIA SILVEIRA**

SEGUE

**MENDES ZANETI**, inscrita no CPF/MF sob nº 552.621.399-49, de acordo com decisão proferida nos autos processo n.º 15364920125090002, que tramita na 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 30 de outubro de 2018. Registradora Substituta \_\_\_\_\_ (Nathália Navarro).\*\*\*.

**AV-12/38.107 - AVERBAÇÃO:** Protocolado sob nº 350.160, em 27/07/2021. Procede-se a esta averbação para fazer constar que a parte interessada realizou o pagamento das custas devidas do FUNREJUS referente ao **R-08**, conforme guia nº 14000000007170625-4, no valor de R\$463,20. Emolumentos: Nihil. Selo Funarpen: 0183895AVAA00000006588218. Curitiba-PR, 11 de agosto de 2021. Oficial Registrador \_\_\_\_\_ (Marcio de Vasconcelos Martins).\*\*\*.

**AV-13/38.107 - INDISPONIBILIDADE:** Protocolado sob nº 352.138, em 06/09/2021. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 11/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1116.01754660-IA-690, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **EURIEL MACUCO ZANETI**, inscrito no CPF/MF sob nº 111.198.029-20, e sua esposa **VERA LUCIA SILVEIRA MENDES ZANETI**, inscrita no CPF/MF sob nº 552.621.399-49, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00002580620185090001, que tramita na 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0389v.w7D5L.1IgmM-Gff70.4iysJ. Curitiba-PR, 14 de setembro de 2021. Oficial Registrador \_\_\_\_\_ (Marcio de Vasconcelos Martins).\*\*\*.

**R-14/38.107 - PENHORA:** Protocolado sob nº 355.497, em 29/11/2021. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 23/11/2021, por Ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Ariel Szymanek, extraído dos autos nº 0000258-06.2018.5.09.0001, oriundo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR, na qual figuram como Reclamante **SERGIO LINS**, e como Reclamados **JULIANA MENDES ZANETI LISTON**, **EURIEL MACUCO ZANETI**, e **VERA LUCIA SILVEIRA MENDES ZANETI**, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$208.846,93 (duzentos e oito mil e oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0389v.w7D5L.IIhmM-Gfxx0.4iysG. Curitiba-PR, 06 de dezembro de 2021. Oficial Registrador \_\_\_\_\_ (Marcio de Vasconcelos Martins).\*\*\*.